



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE »
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 348, DE 5 DE JANEIRO DE 1.990 -
ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e dando regulação a Lei Municipal nº 275, de 5/01/1990;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito Especial de NCz\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados novos) destinado aquisição de um veículo Ford F.11.000, equipado com caçamba basculante.

2 - EXECUTIVO

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais

16885341.14 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviários.

4292 - Despesas de Exercícios Anteriores:.....NCz\$ 500.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos proveniente de anulação parcial da dotação orçamentária, conforme segue:

2 - EXECUTIVO

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais

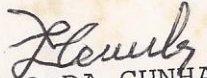
16885341.13 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviários.

4120 - Equipamentos e Material Permanente:.....NCz\$ 500.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 5 de Janeiro de 1.990 .-


LONGINO DA CUNHA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE »
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 346, DE 5 DE JANEIRO DE 1.990 - Fls.02

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 5 de Janeiro de 1.990.-

Laura de Souza Lara

Enc.do Setor Administrativo

DECRETA

ARTIGO 1º - fica a "VIAÇÃO MINA DO VALE TRANSPORTES E TURISMO LTDA" autorizada a cobrar a partir de 29 de Janeiro de 1990, para os itinerários abaixo, as seguintes tarifas:

<u>ITINERÁRIO</u>	<u>TARIFAS</u>
CENTRO X PARRA DO PINDAÚBA	NCz\$ 7,50
CENTRO X CANHA	NCz\$ 7,50
CENTRO X LENCOL	NCz\$ 7,50
CENTRO X PINDAÚBA	NCz\$ 7,50
CENTRO X PINDAUBINHA/GUARAU	NCz\$ 9,00
CENTRO X BAUDO NATALI	NCz\$ 9,00
CENTRO X RIBEIRÃO DO SALTO	NCz\$ 9,00
CENTRO X SALTO DO GUARAU	NCz\$ 9,00
CENTRO X CAJATI	NCz\$ 4,00
CENTRO X CAPELINHA/BRAÇO FEITO	NCz\$ 7,50
CENTRO X BAIXO CONCHAS	NCz\$ 7,50
CENTRO X FLORES TATU	NCz\$ 7,50
CENTRO X BARRA DO AZEITE	NCz\$ 7,50
CENTRO X JACUPIRANGA	NCz\$ 2,50
CENTRO X PARRA DO PINDAÚBA	NCz\$ 7,00
CENTRO X PARRA DO PINDAÚBA	NCz\$ 7,00
CENTRO X PARRA DO PINDAÚBA	NCz\$ 7,00